



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 22**  
**Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2020**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**4 de novembro de 2020**

**I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 21 de outubro de 2020.**

**II. Período Antes da Ordem do Dia**

**III. Informações**

**IV. Ordem do Dia**

**A. Gabinete de Apoio ao Presidente**

1. Designação do Encarregado da Proteção de Dados (DPO) do Município de Condeixa-a-Nova (Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia (UE) e da Lei N.º 58/2019, de 8 de agosto), no seguimento do contrato de prestação de serviços celebrado com a CIM RC, e revogação da nomeação efetuada por deliberação do executivo em 23/09/2020.
2. Adenda ao Contrato de Auxílio Financeiro Celebrado a 5 de dezembro de 2019 entre a Direção-Geral das Autarquias Locais, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito do Fundo de Emergência Municipal – ratificação.

**B. Unidade de Gestão dos Equipamentos Museológicos**

1. Proposta de entrada gratuita aos domingos à tarde no Museu PO.RO.S.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **C. Unidade de Apoio ao Investidor**

1. Proposta para Criação do Cartão Jovem Municipal de Condeixa.
2. Proposta de redução de preços em serviços prestados pelo Município de Condeixa-a-Nova, para titulares de Cartão Jovem.
3. Proposta de redução dos valores a cobrar pelos espaços existentes no Mercado Municipal.

#### **D. Divisão Administrativa**

##### **1. Serviço Jurídico e de Contraordenações**

- 1.1. Responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos causados em viatura – indeferimento.

#### **E. Divisão de Gestão Financeira**

##### **1. Serviço de Contabilidade e Orçamento**

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria
- 1.2. Transferência de Competências na área da Educação – pagamento de faturas do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova – ratificação.
- 1.3. Atribuição de subsídio à Associação Juvenil Volunteers CDX, no âmbito do Covid´19.

##### **2. Serviço do Património**

- 2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de setembro de 2020.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### F. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº01/2019/14 em nome de Arcindo Martins Cacho, para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a garagem, sito em Largo Rodrigues Fonseca Magalhães, em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias das Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
2. Processo nº01/2020/35 em nome de Dinizes & Fonseca Lda, para legalização de obras de ampliação de um edifício destinado à instalação de um estabelecimento de fabrico e armazenagem de produtos explosivos (oficina de carregamento de cartuchos de caça), sito em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
3. Processo nº 01/2020/54 em nome de JRC – Construção e Obras Públicas, S.A, para trabalhos de remodelação de terreno - legalização, sito em Zona Industrial – ZIL, União das Freguesias de Sebal e Belide - artigos matriciais nºs 2045, 2046 e 2047, todos propriedade do Município de Condeixa-A-Nova.
4. Processo nº06/2020/37 em nome de Ricardo José Moreira da Costa para efeitos de decisão sobre a compatibilidade do uso industrial com o alvará de utilização nº39/2016, destinada a produção de vinhos comuns e licorosos com um limite anual de produto acabado igual a 2.5000,00 litros num prédio sito em Vila Sêca, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
5. Processo nº 08/2019/34 em nome de José Manuel Reis do Amaral Coelho, José Maria Batista Pais do Amaral Coelho e Francisco Ribeiro da Silva do Amaral Coelho e Cannexpor Pharma, Unipessoal, Lda, para destaque de parcela de terreno sito em Quinta da Mata do Sobreiro, Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.
6. Processo nº 08/2020/50 em nome de Maria de Lurdes dos Santos Cardoso Cajão e Manuel Lopes Victorino, para destaque de parcela de terreno sito em Casmilo, Freguesia de Furadouro.
7. Candidatura ao Aviso Centro-53-2020-08 – Concurso Para Apresentação de Candidaturas de Operações de Acolhimento Empresarial.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **G. Divisão da Ação Social e Saúde e Educação**

1. Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Reanálise de processo de candidatura.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 30 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por dar nota de agradecimento, enquanto dirigente cessante da Casa do Benfica Condeixa, pelo apoio e bom relacionamento estabelecido com o Município, agradecendo também ao Sr. Vereador Carlos Canais, Mauro Fresco e Fausto Pereira pelo trabalho desenvolvido em prol do associativismo. -----

-----Mudando de assunto, deu uma nota de elogio pela forma como decorreu a abertura dos Cemitérios do Concelho no dia de Todos os Santos (domingo, dia 1 de novembro) e no dia dos Fiéis Defuntos (segunda-feira, dia 2 de novembro), realçando que viu com agrado o facto de ter havido a colaboração dos escuteiros do CNE, tal como sugerido por si, nomeadamente, no Cemitério de Condeixa-a-Velha.-----

-----Seguidamente, referiu que as vacinas contra a gripe esgotaram-se nas farmácias, pelo que questiona qual o ponto da situação quanto às Unidades de Saúde de Condeixa. -----

-----Prosseguindo, tendo presente a proibição de abertura de feiras (nos concelhos oficialmente assinalados), questionou se as feiras no mercado municipal de Condeixa estariam abrangidas por esse conceito e se as Autarquias podem autorizar feiras. Ainda neste contexto, propôs que as mesmas sejam autorizadas, quando o problema se colocar e se se colocar. -----

-----Continuando, questionou se já foi efetuada uma avaliação/análise quanto ao regime extraordinário de autorização das várias esplanadas no período de verão. Questionou ainda se a medida é para continuar, dado que o prazo inicialmente previsto já foi há muito ultrapassado.

-----Mudando de assunto, referiu que a abertura do procedimento conducente à elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Condeixa-a-Nova não mereceu ainda nenhuma publicitação para



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

constituição de interessados e outros efeitos. Neste sentido, questiona se já se fez a devida publicitação e de que forma a mesma foi efetuada. -----

-----Questionou também o ponto de situação da Fundação (Hospital) Dona Ana Laboreiro D`Eça. -----

-----Continuando, questionou qual o ponto de situação da reposição dos pisos das ruas após as obras da rede de águas e da execução do contrato de transição para LED's. -----

-----De seguida, referiu que a informação relativa ao desenvolvimento dos procedimentos concursais prestada na última reunião de câmara diverge da informação que se encontra publicitada na página do Município, exemplo disso é o procedimento em regime de mobilidade para um Técnico Superior (Jurista) e para um Assistente Técnico para o Serviço de Recursos Humanos (que ficou deserto) e que nada têm publicado para além do aviso de abertura. Ainda no mesmo contexto, questionou qual o ponto de situação do procedimento concursal para recrutamento do Técnico Superior na área de Antropologia, dado que ainda não existem resultados publicados das provas escritas realizadas no passado dia 10 de setembro. -----

-----Referiu ainda, a propósito de recursos humanos e mais concretamente de contratos de avença, que se verifica que as tarefas de guiamento, apoio à receção e outras atividades realizadas no Museu PO.RO.S são muito mais valorizadas do que as de um Técnico de Informática, entendendo por isso que era bom que se conseguisse explicar ali o porquê.-----

-----Prosseguindo, referiu que consta que os serviços de Ação Social têm apoiado no pagamento de dívidas de condomínio, pelo que questiona em que situações isso acontece e com que critério. -----

-----Referiu também que os SMTUC já circulam no Orelhudo, apesar do protesto de segunda-feira, por não passarem no interior do lugar, pelo que questiona o ponto da situação relativamente aos transportes no Concelho -----

-----Continuando, disse que se verificou que foi finalmente, embora de uma forma tardia, anunciada na plataforma BASE a assinatura, no dia 9 de outubro, de um contrato para execução e fornecimento de projeto para intervenção no Largo de Alcabideque, o que significa, no seu entender, que ainda não existe projeto, razão pela qual se está muito distante da inauguração de uma obra, prometida há muito. -----

-----Seguidamente, referiu que o Sr. Presidente afirmou, numa inauguração recente, que passou a citar: «infelizmente, nem sempre é possível dar resposta a todos os pedidos que nos fazem em matéria de obras públicas. Vou dar um exemplo: em 2019, a administração central transferiu-nos um milhão e 600 mil euros para investimentos, e este ano esse valor passou para 700 mil euros», acrescentando, que não é verdade, dado que no Orçamento de Estado de 2018 a cifra do investimento/FEF Capital foi de €347.908,00, no Orçamento de Estado de 2019 a cifra do investimento/FEF Capital foi de € 368.159,00 e no Orçamento de Estado de 2020 a



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

cifra do investimento/FEF Capital já foi de €401.199,00. Por fim, perguntou ao Sr. Presidente se este tinha conhecimento do valor previsto no Orçamento de Estado para o ano de 2021, referindo que o valor previsto era de €433.758,00. Ainda no mesmo contexto, referiu que é preciso dar nome às coisas pois a administração central tem uma cara, que é o governo socialista e é esse governo que vem falhando a Condeixa em inúmeras ocasiões, apontando como exemplo mais recente as ajudas respeitantes ao LESLIE. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por questionar se estão pensadas algumas iniciativas para a dinamização do comércio local, mormente, para a época de natal e ano novo. -----

-----De seguida, questionou se o protocolo com a Associação de Futebol de Coimbra chegou a avançar e qual a possibilidade do mesmo ser alargado a outras modalidades. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para dar nota do trabalho desenvolvido pela direção cessante da Casa do Benfica, realçando que a Câmara Municipal estará sempre disponível para apoiar todas as Associações do Concelho. -----

-----De seguida, e respondendo às questões colocadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro, começou por referir que os valores relativos às transferências da Administração Central não são apenas da responsabilidade do governo socialista, mas também do governo social-democrata, acrescentando que o seu mandato lhe foi conferido para defender os interesses da população de Condeixa e não o governo, razão pela qual não deixará de se pronunciar quando estes estiverem em causa. Acrescentou também, que concorda com o facto do valor das transferências para o Município de Condeixa-a-Nova ser insuficiente para uma Câmara Municipal com a dimensão e responsabilidades que tem e que esse facto dificulta a realização de obras e das infraestruturas necessárias. Por fim, afirmou ainda que o Plano de Recuperação e Resiliência permitirá obter algum apoio de capital. -----

-----Quanto à questão colocada sobre o projeto para o Largo de Alcabideque, o Sr. Presidente solicitou à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Sofia Correia, presente na sala, que se pronunciasse sobre o ponto de situação do processo, a qual informou que foi contratado o projeto de especialidades, o qual inclui o projeto de hidráulica da nora. ----

-----Relativamente à rede de transportes dos SMTUC, informou que já referiu em outras reuniões a possibilidade daqueles serviços operarem até Cernache, situação que poderá causar alguns problemas a Condeixa sendo essa a sua principal preocupação, razão pela qual desafiou a Câmara Municipal de Coimbra no sentido de alargar os serviços a Condeixa, passando a fazer parte dessa rede. Acrescentou ainda que tem conhecimento que os SMTUC já se encontram a analisar esta situação. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----No que concerne à questão colocada sobre a informação dos procedimentos concursais, disponibilizada na página do Município e reportando-se aos casos concretos referidos pelo Sr. Vereador Nuno Claro, informou que se aguarda os resultados da prova escrita do procedimento concursal para recrutamento do Técnico Superior, na área de Antropologia, situação essa já reportada na última reunião, acrescentando que o processo é desenvolvido por um Júri constituído para o efeito, que inclui elementos externos ao município, facto este que poderá originar alguns atrasos adicionais ao procedimento. Já no que diz respeito aos procedimentos concursais em regime de mobilidade Interna para um Técnico Superior (Jurista) e para um Assistente Técnico (Recursos Humanos), informou que irá ser dada indicação aos serviços no sentido de procederem à atualização da informação na página do Município. -----

-----Relativamente aos contratos de avença referidos pelo Sr. Vereador Nuno Claro, o Sr. Presidente mencionou que os valores das prestações de serviço dependem do tipo de tarefas contratadas e das necessidades dos serviços, realçando que a iniciativa dos procedimentos e a identificação dessas necessidades não parte de si, mas sim dos diversos serviços. -----

-----No que toca à reposição dos pisos após as obras da rede de águas, informou que não deixará de estar atento à situação. -----

-----Quanto à publicitação do início do procedimento conducente à elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Condeixa-a-Nova, o Sr. Presidente solicitou à Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Adelaide Montenegro, presente na sala, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que a publicitação do procedimento será efetuada através de edital enviado às Juntas de Freguesia e publicado na página do Município. -----

-----No que diz respeito ao regime extraordinário de ocupação do espaço público com esplanadas, o Sr. Presidente referiu que o prazo terminou no passado dia 30/09/2020 e que está a ser avaliada a possibilidade de manter os mesmos moldes, ao nível de espaço, desde que cumpram o licenciamento e o pagamento das respetivas taxas. -----

-----Relativamente à proibição das feiras e mercados, o Sr. Presidente informou que a situação será avaliada em função da evolução pandémica, tendo solicitado ao Sr. Coordenador Municipal, Dr. António Coelho, presente na sala, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo este informado que o Mercado Municipal tem um Plano de Contingência definido e que os comerciantes têm conhecimento das medidas a tomar. -----

-----Quanto à questão colocada sobre a existência de vacinas, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Canais que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo referido que, de acordo com informação obtida, não há falta de vacinas no Centro de Saúde. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Sobre o facto dos serviços de Ação Social apoiarem no pagamento de dívidas de condomínio, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Vice-presidente, Liliana Pimentel, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma respondido que não tem conhecimento de qualquer pagamento a condomínios, acrescentando que o que existe é um Programa de Emergência Social, dirigida a munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade, sendo que esse apoio social assume um carácter pontual e transitório, destinado ao suporte de despesas como a renda de casa/empréstimo bancário, eletricidade, água, gás, participação ao nível da saúde, entre outras situações de emergência, a título excecional, carecendo sempre de uma análise técnica rigorosa e fundamentada. -----

-----No que diz respeito, ao ponto de situação da Fundação Dona Ana Laboreiro D`Eça, o Sr. Presidente informou que já existe um projeto de arquitetura para transformar o antigo Hospital numa unidade de cuidados continuados (UCC). -----

-----Ainda no mesmo contexto, o Sr. Vereador Ferreira, interveio para referir que o facto do Presidente da Fundação Dona Ana Laboreiro D`Eça ser o representante da igreja tem dificultado o processo, dado que o Sr. Padre Idalino ainda não foi substituído. -----

-----A Sra. Vice-presidente interveio, para acrescentar que a vacatura do representante da igreja será brevemente resolvida com a vinda do Sr. Padre Luís Costa que por certo será uma mais-valia em todo o processo da Fundação Dona Ana Laboreiro D`Eça, dado o seu conhecido dinamismo ao nível social. -----

-----Mudando de assunto, o Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para dar conta que a Sra. Vice-presidente reuniu com a Associação de Pais, onde ficou, entre outras medidas, definido que irá ser adquirido pelo Agrupamento de Escolas um segundo posto de picagem de ponto dos alunos, acrescentando que não valoriza a colocação dos acrílicos mas concorda com a colocação do leitor de cartões. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para responder à questão colocada pelo Sr. Vereador Arlindo Matos relativa à dinamização do comércio local, informando que estão a ser analisadas medidas de promoção em articulação com a ADEC – Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa. -----

-----No que concerne ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação de Futebol de Coimbra, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo informado que não existem desenvolvimentos no processo e que o mesmo deverá ser reanalisado. -----

### III. Informações

-----O Sr. Presidente deu nota das obras que se encontram em execução, concluídas e a concurso, nomeadamente, as seguintes: -----

-----Obras em execução: -----

-----Remodelação e reparação da rede de água na Vila de Condeixa; Rede de esgotos e remodelação da rede de águas - Presa e Relves; Reabilitação da Antiga Escola Feminina; Conservação e reparação da rede viária – Rua do Pregal; Remodelação e reparação da rede de água na Ega; Remodelação e reparação da rede de água no Casal do Missa; Estrutura publicitária do Campo de Futebol; Remodelação e reparação da rede de água no IC2; Reconstrução das muralhas de Conimbriga. -----

-----Obras concluídas: -----

-----ETAR da Caneira; ETAR da Lameira; ETAR de Casal S. João; Estação Elevatória de Anobra; Estação Elevatória de Ega e Venda da Luísa; Centro de Compostagem; Loja da bilheteira em Conimbriga. -----

-----Obras em concurso:-----

-----Estrada de Eira Pedrinha; Mercado Municipal; Fábrica de Cerâmica; Rua dos Pinheirinhos em Ega; -----

-----Prosseguindo, deu nota de que a adenda ao Contrato de Auxílio Financeiro celebrado a 5 de dezembro de 2019 entre a Direção-Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito do Fundo de Emergência Municipal, foi assinada no passado dia 26 de outubro e diz respeito à comparticipação em 60% dos estragos causados pelo furacão Leslie. -----

-----Deu também nota da reunião promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região Centro, realizada em Mortágua, com a presença do secretário de estado da Juventude e Desporto e Coordenador do combate à pandemia na zona centro, Joao Paulo Rebelo e com as autoridades da Saúde, Proteção Civil, Educação e Segurança Social da Região. -----

-----Informou também que participou no Concelho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, dedicado à análise e parecer sobre a proposta da Lei do Orçamento do Estado para 2021, onde foi aprovado um conjunto de propostas que visam aumentar a capacidade das autarquias responderem à situação pandémica que se atravessa, dando nota de que teve a oportunidade de abordar dois temas que considera importantes, nomeadamente. Por um lado, a necessidade de “regionalizar” a gestão e contratualização do



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Plano de Recuperação e Resiliência, pois este Plano tem toda uma lógica de centralidade, que em certas situações não é o mais adequado, dado que existem projetos intimamente ligados a determinadas regiões (por exemplo o Metro Mondego), que devem ser acompanhados por entidades mais regionais, como por exemplo, através das comunidades Intermunicipais. -----

-----Por outro lado, outro tema que considera de toda a importância que seja atualizado é o Estatuto dos Eleitos Locais. Com efeito, o diploma que o criou é já do século passado, o qual, embora já tenha sofrido várias atualizações, nunca sofreu uma verdadeira revisão, a qual urge ser feita, pois entretanto já se verificaram tantas mudanças (refere a título de exemplo a descentralização de competências operada pelo Governo), havendo neste momento inúmeras disposições que estão completamente desatualizadas, quer ao nível de meios, como de recursos técnicos e materiais, de direitos, de obrigações, etc..-----

-----A Sra. Vice-presidente informou que no próximo dia 8 de novembro, pelas 15h30, no Cineteatro, será lançado o livro “Splash – Diário de um chapéu-de-chuva”, cuja receita reverterá a favor da Associação Mães do Mundo. -----

-----Deu também nota de que no próximo dia 23 de novembro realizar-se-á no Cineteatro uma reunião do Conselho Local de Ação Social. -----

----- Informou também que os elementos do CLDS 4G iniciaram funções no passado dia 4 de junho. -----

-----Deu ainda nota de que a Câmara Municipal irá aderir ao protocolo de cooperação para a implementação do Balcão de Inclusão do Instituto Nacional para a Reabilitação, existindo já uma Técnica do Serviço Social do Município a receber formação adequada para o efeito. -----

-----Informou que por força da pandemia, foram adquiridos mais livros para a Biblioteca Municipal, de forma a possibilitar aos utilizadores levarem mais livros e durante mais tempo. ---

-----Por fim, informou que vai decorrer em dezembro um atelier online com vista à construção de postais de natal. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que este ano não se realizará a Feira de S. Martinho na Ega. -----

#### IV. Ordem do Dia

##### A.Gabinete de Apoio ao Presidente



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1. Designação do Encarregado da Proteção de Dados (DPO) do Município de Condeixa-a-Nova (Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia (UE) e da Lei N.º 58/2019, de 8 de agosto), no seguimento do contrato de prestação de serviços celebrado com a CIM RC, e revogação da nomeação efetuada por deliberação do executivo em 23/09/2020.**

-----Foi presente toda a documentação referente ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----Considerando que:-----

-----O Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), estipula no seu artigo 37º que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado de Proteção de Dados sempre que o tratamento for efetuado por uma autoridade ou organismo público; -----

-----Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 12º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, independentemente de quem seja responsável pelo tratamento de dados pessoais, existe pelo menos um encarregado de proteção de dados por cada Município, sendo designado pela Câmara Municipal, com faculdade de delegação no Presidente e subdelegação em qualquer Vereador;-----

-----A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) contratualizou com a empresa Índice ICT & Management., os trabalhos de Outsourcing de EPD/DPO (Encarregado de Proteção de Dados/Data Protector Officer)” para os Municípios que a integram, durante o período de 24 meses;-----

-----No âmbito da ação de contencioso que, na sequência daquela adjudicação, a Set Goals – Human Consulting, Lda. intentou junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, foi proferida sentença, em que o referido Tribunal absolveu a CIM-RC da instância, pelo que o prestador de serviços retomou a normal execução do contrato.-----

-----Face ao exposto, propõe-se, pela presente, que a Câmara Municipal delibere designar como Encarregado da Proteção de Dados (DPO) do Município de Condeixa-a-Nova pelo referido período, no âmbito do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia (UE) e da Lei N.º 58/2019, de 8 de agosto, e empresa Índice ICT & Management, revogando a nomeação efetuada por deliberação do executivo em 23/09/2020. --

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **2. Adenda ao Contrato de Auxílio Financeiro Celebrado a 5 de Dezembro de 2019 entre a Direção-Geral das Autarquias Locais, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito do Fundo de Emergência Municipal – ratificação.**

-----Foi presente a Adenda ao Contrato de Auxílio Financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Municipal, autorizado pelo Despacho n.º 9773-A/2020, de 9 de outubro, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, a qual foi assinada no passado dia 26 de outubro, no Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz, propondo-se, que a Câmara Municipal delibere, ratificar a referida Adenda. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que não se recorda do contrato inicial ter vindo à reunião de câmara, pelo que estranha o facto desta adenda ser, hoje, presente. ----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, e em minuta para produção para produção de efeitos imediatos. -----

#### **B. Unidade de Gestão dos Equipamentos Museológicos**

##### **1.Proposta para a entrada gratuita aos domingos à tarde no Museu PO.RO.S.**

-----Foi presente a proposta em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Considerando que: -----

-----O Museu PO.RO.S se encontra a funcionar normalmente desde o dia 18 de maio de 2020 e de forma a evitar um hipotético encerramento, por força do alastrar da situação pandémica, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de alargar ao período da tarde a gratuitidade de entrada no Museu PO.RO.S, no primeiro domingo de cada mês, até ao final do ano de 2020, sendo esta medida revista no início do ano de 2021. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, e em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

#### **C. Unidade de Apoio ao Investidor**

##### **1.Proposta para Criação do Cartão Jovem Municipal de Condeixa.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Considerando que: -----

----- Na reunião de Câmara realizada em 21 de junho de 2017, foi aprovado o Acordo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a empresa MoviJovem, para implementação e comercialização do Cartão Jovem Municipal;-----

-----O formato e tipologia dos referidos cartões sofreu alterações, ficando a impressão dos mesmos suspensa;-----

-----Vem a empresa MoviJovem sugerir a versão do Cartão Jovem Municipal para versão virtual, através da App Cartão Jovem disponível na APP Store e play Store. -----

-----Neste sentido, propõe-se a aprovação de um novo Acordo de Colaboração, a fim de dar continuidade a todos os procedimentos necessários para implementação de novo cartão no Concelho de Condeixa-a-Nova, cuja aquisição importa nos seguintes valores:-----

-----1.750,00 euros, mais IVA, valor este relativo à imagem própria na App Cartão Jovem e criação de canal próprio no site Cartão Jovem; -----

-----500,00 euros, mais IVA, relativo a 500 códigos unitários. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, e em minuta para produção de feitos imediatos.

### **2.Proposta de redução de preços em serviços prestados pelo Município de Condeixa-a-Nova para titulares de Cartão Jovem.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Na sequência da deliberação tomada no ponto 1 da presente ata, propõe-se uma redução dos preços constantes na Tabela de Taxas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova em serviços prestados pelas Piscinas Municipais, Biblioteca e PO.RO.S, para os jovens titulares do Cartão Jovem, conforme se discrimina:-----

-----A - Capítulo XV- Recintos Desportivos: -----

-----1.Piscinas descobertas – propõe-se uma redução de 20% nos seguintes serviços: ----

-----1.4 - Packs 10 entradas período da manhã - 15,00 euros; -----

-----1.5.- Packs 10 entradas período da tarde - 20,00 euros; -----

-----1.6.Cartão mensal - 30,00 euros;-----

-----2.Utilização das Piscinas Cobertas – propõe-se uma redução de 50% no seguinte serviço:-----

-----2.9 - Cartões e Taxas de Inscrição Anual e Faltas; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 2.9.3 - Inscrição anual única - 11,00 euros; -----
- B - Capítulo XVI - Biblioteca Municipal; -----
- 1. Cartões de utilizador: -----
- 1.1 - Carregamento de cartão de utilizador - 5,00 euros; -----
- 1.2 - Requisição de 2ª via de cartão de utilizador - 2,50 euros; -----
- 2. Requisição de documentos para consulta em espaços exteriores à Biblioteca:-----
- 2.1 - Para utentes com idade superior a 10 anos - 5,00€
- 3. Impressão de documentos: -----
- 3.1- Impressão a cores, cada - 0,35 euros; -----
- 3.2- Impressão a preto, cada - 0,10 euros; -----
- 4. Utilização de Multifunções: -----
- 4.1- Cópia a cores, cada - 0,35 euros; -----
- 4.2- Cópia a preto, cada - 0,10 euros; -----
- 4.3- Emissão de fax, cada - 0,10 euros
- 4.4- Digitalização de documentos/página - 0,35 euros; -----
- 5. Utilização da Sala Multiusos: -----
- 5.1- Utilização hora (durante o horário de funcionamento) - 15,00 euros; -----
- 5.2- Utilização hora (fora do horário de funcionamento) - 20,00 euros; -----
- C- POROS: redução de 25% no aluguer de áudio guias.-----
- Deliberação:-----
- Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **3. Proposta de redução dos valores a cobrar pelos espaços existentes no Mercado Municipal.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Considerando que: -----

-----A Câmara Municipal em 6/12/2013 adotou medidas de exceção para apoio aos comerciantes do Mercado Municipal face à crise económica que o país atravessava. -----

-----Que apesar do tempo decorrido desde a adoção daquelas medidas se verifica que nesta altura muitos comerciantes estão de novo a atravessar um período de crise e a sofrer com as consequências que a pandemia de COVID-19 trouxe para o setor empresarial, o que leva a uma crescente diminuição do volume de negócios e movimento no mercado municipal e à necessidade de fomentar o interesse pela atividade comercial dentro do mercado municipal. -





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere manter para o ano de 2021 as medidas de exceção aos titulares dos lugares existentes no Mercado Municipal, nos seguintes termos:

-----Para as bancas e bloco de bancas, uma redução em 40% do valor mensal da renda. -

-----Pela ocupação de terrado 0,10 euros/m<sup>2</sup>/ano e 0,15 euros/m<sup>2</sup>/trimestre. -----

-----Que o prazo de pagamento da taxa de terrado trimestral seja efetuado até ao último dia do primeiro mês do trimestre e o anual até ao último dia do primeiro mês do ano;-----

----- Para as lojas e Snack-Bar, uma redução em 95% do valor anual da parcela referente ao funcionamento e o pagamento do valor das anuidades das lojas e snack-bar seja dividido por trimestres e seja efetuado até ao último dia do primeiro mês do trimestre;-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos, devendo a mesma ser presente em Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

#### D. Divisão Administrativa

##### 1.Serviço Jurídico e de Contraordenações

##### 1.1. Responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos causados em viatura – indeferimento

-----Foi presente uma reclamação apresentada por Paula Margarida Fernandes, relativa a um sinistro que ocorreu em Março de 2019, em que, alegadamente, enquanto circulava na Rua da Fonte (Lameira) danificou o pneu em virtude do estado do pavimento da citada rua, nomeadamente, devido às tampas de saneamento. A reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos. -----

-----Foi presente também a informação nº8485, de 3 de setembro de 2020, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----O reclamante foi notificado nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, tendo apresentado novas alegações que, no entanto, não consubstanciam qualquer alteração à proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado pela reclamante.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta, aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### E. Divisão de Gestão Financeira

#### 1.Serviço de Contabilidade e Orçamento

##### 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 3 de novembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 608.549,61 euros e em operações não orçamentais no valor de 314.197,75 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 1.2. Transferência de Competências na área da Educação – pagamento de faturas do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova – ratificação.

-----Foi presente uma informação do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para pagamento de faturas relativas ao fornecimento de eletricidade e gás no valor de 922,22 euros e 106,89 euros, respetivamente, no âmbito da delegação de competências para o Município de Condeixa-a-Nova, na área da Educação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, o Sr. Presidente autorizou por despacho, exarado no dia 19 de outubro os pagamentos acima referidos. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.3. Atribuição de subsídio à Associação Juvenil Volunteers CDX, no âmbito do Covid´19.**

----- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

----- A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente tomou a palavra, para informar que o trabalho desenvolvido pelos membros da equipa desta Associação de voluntários assumiu uma grande importância para a comunidade do Concelho, numa altura particularmente sensível e difícil para todos, como foi o período de confinamento ocorrido por causa da pandemia derivada da COVID-19. Face ao exposto, e dado que esta Associação prestou (e ainda tem prestado) um apoio inestimável e de relevante interesse público, o qual deve ser mais valorizado, propõe-se, com vista a ampliar o reconhecimento prestado, a atribuição de um montante superior ao proposto na informação inicial, atribuindo-lhe um apoio no valor de 2.225,00€, devendo, em consequência, o serviço de contabilidade proceder às alterações necessárias com vista a assegurar a respetiva cabimentação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **2. Serviço do Património**

##### **2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de setembro de 2020.**

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de setembro de 2020.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### F. Divisão de Planeamento Urbanístico

##### **1. Processo nº01/2019/14 em nome de Arcindo Martins Cacho, para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a garagem, sito em Largo Rodrigues Fonseca Magalhães, em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias das Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº01/2019/14 em nome de Arcindo Martins Cacho, para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a garagem, sito no Largo Rodrigues Fonseca Magalhães em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º, do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 29/10/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 29/10/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses, conforme requerido; -----

-----Deve ter em atenção o exposto na informação técnica datada de 29/10/2020 nomeadamente os constantes do ponto 9;-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

##### **2. Processo nº01/2020/35 em nome de Dinizes & Fonseca Lda, para legalização de obras de ampliação de um edifício destinado à instalação de um estabelecimento de fabrico e armazenagem de produtos explosivos (oficina de carregamento de cartuchos de caça), sito em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº01/2020/35 em nome de Dinizes & Fonseca Lda, para legalização de obras de ampliação de um edifício destinado à instalação de um



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

estabelecimento de fabrico e armazenagem de produtos explosivos (oficina de carregamento de cartuchos de caça), sito em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 19/10/2020, confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 20/10/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Que o título a emitir seja o de autorização de utilização, por não se prever a execução de quaisquer obras.-----

-----O requerente deve ser notificado para proceder à entrega de um processo com vista à renovação das autorizações provisórias de exercício de atividade, licenças 1255-A, 1255-B 1255- C, 1255- D, organizado de acordo com o artigo 11º do regulamento sobre o licenciamento de estabelecimento de fabrico e armazenagem de produtos explosivos (RLEFAPE).-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **3. Processo nº 01/2020/54 em nome de JRC – Construção e Obras Públicas, S.A, para trabalhos de remodelação de terreno - legalização, sito em Zona Industrial – ZIL, União das Freguesias de Sebal e Belide - artigos matriciais nºs 2045, 2046 e 2047, todos propriedade do Município de Condeixa-A-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe para trabalhos de remodelação de terreno - legalização, a levar a cabo em terrenos localizados na Zona Industrial de Condeixa-a-Nova, correspondente a parte dos artigos matriciais 2045, 2046 e 2047, todos propriedade do Município de Condeixa-a-Nova, para efeitos de apreciação e tomada de decisão. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 08/10/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 14/10/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 12. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da informação técnica acima referida para apreciação e tomada de decisão, devendo deliberar sobre uma das três possibilidades apresentadas, descritas no ponto 11 da análise: -----

-----Possibilidade 1:-----

-----A Câmara Municipal decide favoravelmente à manutenção da movimentação de terras tal como se encontra neste momento (imagem do ponto 6).-----

-----Neste caso propõe-se ainda que a Câmara Municipal, com vista à legalização da situação, solicite ao requerente os seguintes elementos: -----

-----Levantamento topográfico da situação atual;-----

-----Termo de responsabilidade assinado por técnico legalmente habilitado, relativamente à segurança dos taludes e à manutenção das linhas de água existentes no terreno. -----

-----Possibilidade 2:-----

-----A Câmara Municipal determina da realização de trabalhos de correção.-----

-----Neste caso deverá ainda determinar a extensão dos trabalhos de correção e um prazo para a sua execução. -----

-----Possibilidade 3:-----

-----A Câmara Municipal determina a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início da deposição de terras.-----

-----Neste caso deverá determinar ainda um prazo para a sua execução. -----

-----Deliberação:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a possibilidade número 1 acima descrita, concedendo o prazo de 30 dias ao requerente, para apresentação dos elementos descritos no referido ponto.-----

**4. Processo nº06/2020/37 em nome de Ricardo José Moreira da Costa para efeitos de decisão sobre a compatibilidade do uso industrial com o alvará de utilização nº39/2016, destinada a produção de vinhos comuns e licorosos com um limite anual de produto acabado igual a 2.5000,00 litros num prédio sito em Vila Sêca, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de utilização nº 06/2020/37 em nome de Ricardo José Moreira da Costa, para averbamento no título de autorização de utilização nº 39/2016, destinado a habitação no prédio localizado na Rua da Luta em Vila Seca, União de freguesias de Vila Seca e Bendafé, da compatibilidade do uso industrial. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente também a informação técnica datada de 16/10/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 16/10/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 13. -----

-----Propõe-se que a Câmara delibere favoravelmente sobre a compatibilidade do uso industrial e que se proceda à inscrição por simples averbamento no título de autorização de utilização, nos termos dados na informação técnica, ao abrigo da alínea b) do nº 3 e do nº 4 do artigo 18º, do Sistema da Indústria Responsável (SIR), em anexo ao Decreto-lei nº 169/2012 de 01 de agosto, alterado pelo Decreto-lei nº 73/2015, de 11 de maio, por se verificar a inexistência de impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **5. Processo nº 08/2019/34 em nome de José Manuel Reis do Amaral Coelho, José Maria Batista Pais do Amaral Coelho e Francisco Ribeiro da Silva do Amaral Coelho e Cannexpor Pharma, Unipessoal, Lda, para destaque de parcela de terreno sito em Quinta da Mata do Sobreiro, Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque, em cumprimento do disposto no nº 9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, face ao requerimento apresentado em 19/10/2020 para alteração dos pressupostos que estiveram na origem do deferimento do pedido de destaque, deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 15/01/2020, posteriormente, ratificado em reunião de Câmara de 29/01/2020 e para o qual foi emitida a respetiva certidão. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 20/10/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 23/10/2020, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da informação técnica acima referida e, face às alterações apresentadas pelos requerentes, deferir o pedido de destaque [retificação de área], devendo ser emitida a respetiva certidão, constando da mesma a retificação das áreas agora apresentadas.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **6. Processo nº 08/2020/50 em nome de Maria de Lurdes dos Santos Cardoso Cajão e Manuel Lopes Victorino, para destaque de parcela de terreno sito em Casmilo, Freguesia de Furadouro.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque, em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 21/10/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 23/10/2020, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 15. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de destaque, e a emissão da respetiva certidão. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **8. Candidatura ao Aviso Centro-53-2020-08 – Concurso Para Apresentação de Candidaturas de Operações de Acolhimento Empresarial.**

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, para apreciação da Câmara Municipal, relativo à apresentação de candidatura ao Aviso Centro -53-2020-08 – Concurso Para Apresentação de Candidaturas de Operações de Acolhimento Empresarial, sendo um dos elementos instrutórios Protocolos de Colaboração e Cooperação Institucional com entidades públicas/associativas nas políticas de apoio às empresas. -----

-----Foi presente também a informação técnica elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico datada de 28/10/2020, registo interno nº 10844, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 16. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da informação técnica acima referida e da proposta de Protocolo a celebrar com a ADEC – Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa e delibere concordar com a celebração do mesmo Protocolo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### G. Divisão da Ação Social e Saúde e Educação

##### 1. Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Reanálise de processo de candidatura.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 17. -----

-----Após reanálise do processo de candidatura, concluiu-se que a candidata reúne todos os critérios com vista à atribuição da bolsa de estudo para o ensino superior (Bolsa de Estudo Fernando Namora). -----

-----Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir à candidata em questão, a bolsa de estudo, no valor de 1.000,00 euros.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos, devendo os serviços providenciar pelo prévio cabimento da despesa. -----

#### FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram 12 horas e 15 minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**